CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 9/2004

Apresentado em: 26/2/04
Aprovado em: 26/2104
Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de viabilizar a substituição da placa colocada na Rodovia 452, que indica o acesso à balsa.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de indicar o acesso à balsa para aqueles que trafegam pela BR 452, foi afixada, a aproximadamente 100 (cem) metros da entrada do acesso à balsa, uma placa com os seguintes dizeres: "Acesso à balsa a 10 Km". Ocorre que a referida placa tem causado confusão, uma vez que os motoristas, ao verem a mesma, imaginam que a entrada do acesso está a 10 (dez) Km, na BR 452, sendo que a entrada está somente a alguns metros da placa.

Não são poucas as pessoas que narraram que ao avistarem a placa não perceberam a entrada do acesso, e que somente perceberam o erro muitos quilômetros à frente.

Desta forma, solicitamos que seja corrigido o referido problema, retirando a indicação da quilometragem, que tem dificultado a localização da referida entrada, substituindo-se pela expressão "acesso à Indianópolis pela balsa a frente", ou "acesso à Indianópolis pela balsa a ... metros ".

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2004.

José Joaquim Pinto - Barroso
Vereador